

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 322-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1.19.085

MATRÍCULA N.º 19.085

RUBRICA
[Assinatura]

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,055555, que no **EDIFÍCIO VEGA**, corresponderá ao apartamento 301, situado no 6º pavimento ou 3º andar, com a área privativa de 282,95m², a área de uso comum de 151,87m², perfazendo a área total construída de 434,82m², com direito a DUAS VAGAS p/estacionamento de automóvel de passeio e quota ideal do terreno de 55,50m². Mencionado edifício será edificado sobre o lote de terreno nº.66, da Planta Costa, d/cidade, medindo 18,50m de frente para a Rua Bruno Filgueira, por 54,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados o qual confronta de quem da referida rua observa o imóvel lado direito com imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 005.000 de Armando Petrelli, imóvel com IF. setor 23, quadra 058, lote 016.000 de Acyr Guimarães Fonseca e o imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 004.000 de Chana Teig Brami; lado esquerdo com o imóvel de IF. Setor 23, quadra 058, lote 007.000 de Zilda Fontana Maciel, tendo na linha de fundos 18,50m de largura onde confronta com o imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 003.000 de Chana Teig Brami e lote do setor 23, quadra 058, lote 014.000 de Nelly Clara Lupo, com a área total de 999,00m².

PROPRIETÁRIOS: ALCÍDIO BORTOLIN e s/m MARISE DO RÓCIO BORTOLIN, ela médica, ela do lar, CIs. 76.124 e 392.838-Pr e CPF. em comum 003.172.179-68; NILZON ZATTONI e s/m DIRCE PERES ZATTONI, ele advogado, ela do lar, CIs. 442.675 e 537.957-Pr e CPF. em comum 002.028.349-34; CLAUDINE MARCOS SFAIER e s/m MARISA SFAIER, ele economista, ela do lar, CIs. 537.735 e 996.369-Pr, CPF. em comum 107.480.169-53; JOSÉ EDESDIO DE MATTOS e s/m JANETE DORNELLAS DE MATTOS, ela advogada, ela professora, CIs. 616.749 e 6.014.354-Pr e CPFs. nos. 017.083.689-49 e 337.437.899-49; ELOY BRUSTOLIN e s/m EUNICE LUCI BRUSTOLIN, ele contador, ela do lar, CIs. 180.898 e 841.761-Pr e CPF. em comum 001.632.259-04; PEDRO MACENTE e s/m IZOLINA LANCE MACENTE, ela téc. em administração, ela professora, CIs. 483.511 e 1.003.905-Pr e CPFs. 002.937.419-72 e 483.715.059-49; VANDERLEI BÉGIO LANDGRAF e s/m MARIA DE LOURDES MACHADO LANDGRAF, ele eng. ela do lar, CIs. 435.782 e 1.911.050-Pr e CPF. em comum 025.124.409-15; LUIZ FERNANDES SCREMIN e s/m FLORISE ZENI SCREMIN, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 536.984 e 477.340-Pr e CPF. em comum 005.087.489-68; PAULO TOSHIAKI SABI e s/m CELESTE SHIZUE HASEGAWA SABI, ele eng. ela do lar, CIs. 3.327.785 e 3.707.708-SP e CPF. em comum 380.966.178-34; ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e s/m GILDA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, ele economista, ela bibliotecária, CIs. 436.293 e 561.674-Pr e CPF. em comum 001.685.479-20; MELIO JOSÉ PIZZATTO e s/m VALNIR ROSALIA PIZZATTO, ele eng. ela do lar, CIs. 1.121.218 e 897.999-Pr e CPF. em comum 002.656.759-87; ROGERIO PICCOLI e s/m MILNA WALL PICCOLI, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 470.097 e 660.414-Pr e CPF. em comum 005.044.919-20; EDGARD HOFFMANN GOMES e s/m REGINA MARIA CAMARGO NASCIMENTO GOMES, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 454.489 e 968.970-Pr e CPF. em comum 008.110.251-87; HUGO DE ALBUQUERQUE BARRETO e s/m CLIECTIA MARIÁ LOBO DA COSTA BARRETO, ela téc. em administração, ela do lar, CIs. 2.593.808-Pr e 286.530-Pr e CPF. em comum 000.304.309-68; REGIS AUGUSTO VIEIRA MARTINS e s/m MARIA CRISTINA SPARANO MARTINS, ele eng. ela professora, CIs. 908.106 e 877.030-Pr, -

MATRÍCULA N.º
19.085

SEGUIE NO VERSO

COOPERATIVIA REGIS/RAI
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV53 VV5W9 LKT8P G2VVA



CONTINUAÇÃO

e CPF.011.617.689-04; RUBENS ROBERTO HABDTZREUTER e s/m INGRID LEONOR JANSSON MA
BITZREUTER,ele economista,ela do lar,Cis.491.889 e 769.307-Pr e CPF,em comum rd.
010.147.819-49; ANTONIO WALLAGE e s/m ROSALIE SALLUM WALLAGE,ele engº,ela do lar
Cis.3.140.567-SO e 5.725.353-SP e CPF,em comum 250.466.088-04, e, CARLOS ALBERTO
DA VEIGA MERCER e s/m SÔNIA MACEDO MERCER,ele médico,ela do lar,Cis.420.688 e 58
6.873-Pr e CPF,em comum-110.289.639-04, são residentes neste capital.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 17.559-Reg.Geral.-
Prot.93351.-
Pren.24995.-
Curitiba, 16 de junho de 1.982.- (a) Beatriz Murruel Del
Titular.-

R-1-19.085 - TÍTULO: Divisão Amigável.- DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo -
59 Feb. desta capital, às fls.59-Livro 411VA, datada de 07/05/1.982.-
ADQUIRENTES: ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e sua mulher GILDA MARIA MONTEIRO GUIMA-
RÃES, já qualificados retro.- TRANSMITENTES: Os condôminos dos adquirentes já qua-
lificados retro.- VALOR. Não declarado.- Não se acham vinculados ao IAPAS.- O re-
ferido é verdade e dou fê. Curitiba, 16 de junho de 1.982.(a) Beatriz Murruel Del
Murruel Del, Titular.Custas. R\$1.500,00 (0,3-VRC)-

R-2-19.085 - ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência.DATA
DO TÍTULO:Contrato Particular datado de 30 de setembro
de 1982, ficando uma das vias arquivado neste Cartório,Pasta 07/Ba-
nestado, letra "G".CREDOR: BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, com se-
de nesta Capital, CGC 76.601.301/0001-32, por seus representantes le-
gais, firmatários.DEVEDORES: ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e sua mulher
Gilda Maria Monteiro Guimarães, retro qualificados.VALOR:Cr\$ 9.882.
050,00 , equivalentes a 5.000,00000 UPC .Valor da avaliação: Cr\$ -
14.375.644,86 , equivalente a 7.273,61472 UPC .PRAZO: 180 meses.JU-
ROS: 10,0% ao ano.Valor prestação inicial:Cr\$ 152.152,31 .Valor en-
cargos mensal:Cr\$ 159.950,17 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato .
Pren.sob nº 29.840 .Prot.sob nº 99.585 O referido é verdade e dou
fê.Curitiba, 14 de dezembro de 1982.(a) Beatriz Murruel Del
Titular.Custas:Cr\$ 27.184,00 (VRC 4,0) .

AV-3-19.085 - De conformidade com o Instrumento Particular, dataço de
14/03/83, ficando uma via do mesmo arquivado n/cartório ,
pasta 09/Banestado, letra "G", o credor e os devedores da hipoteca --
objeto do R-2 desta matrícula, vem pelo presente instrumento particu-
lar, e tendo em vista a solicitação dos devedores já expressamente
manifestada ao credor, através de correspondência datada de 01.03.83
no sentido de obter a prorrogação por 70 dias, no cronograma das obras

SEQUE

"ABERTA FICHA Nº 2"



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV53 VV5W9 LK18P G2VVA

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1.19.085

MATRÍCULA N.º 19.085

RUBRICA
[Assinatura]

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,055555, que no **EDIFÍCIO VEGA**, corresponderá ao apartamento 301, situado no 6º pavimento ou 3º andar, com a área privativa de 282,95m², e área de uso comum de 151,87m², perfazendo a área total construída de 434,82m², com direito a DUAS VAGAS p/estacionamento de automóvel de passeio e quota ideal do terreno de 55,50m². Mencionado edifício será edificado sobre o lote de terreno nº.66, de Planta Costa, d/cidade, medindo 18,50m de frente para a Rua Bruno Filgueira, por 54,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados o qual confronta de quem da referida rua observa o imóvel lado direito com imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 005.000 de Armando Petrelli, imóvel com IF. setor 23, quadra 058, lote 016.000 de Acyr Guimarães Fonseca e o imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 004.000 de Chana Teig Brama; lado esquerdo com o imóvel de IF. Setor 23, quadra 058, lote 007.000 de Zilda Fontana Maciel, tendo na linha de fundos 18,50m de largura onde confronta com o imóvel de IF. setor 23, quadra 058, lote 003.000 de Chana Teig Brama e lote de setor 23, quadra 058, lote 014.000 de Nelly Clara Luhn, com a área total de 999,00m².-

PROPRIETÁRIOS: ALCÍDIO BORTOLIN e s/m MARISE DO RÓCIO BORTOLIN, ele médico, ela do lar, CIs. 76.124 e 392.838-Pr e CPF. em comum 003.172.179-68; NILZON ZATTONI e s/m DIRCE PERES ZATTONI, ele advogado, ela do lar, CIs. 442.675 e 537.957-Pr e CPF. em comum 002.028.349-34; CLAUDINE MARCOS SFAIER e s/m MARISA SFAIER, ele economista, ela do lar, CIs. 537.735 e 996.369-Pr, CPF. em comum 107.480.169-53; JOSÉ EDESIO DE MATTOS e s/m JANETE DORNELLAS DE MATTOS, ela advogada, ela professora, CIs. 616.749 e 6.014.354-Pr e CPFs. nºs. 017.083.689-49 e 337.437.899-49; ELOY BRUSTOLIN e s/m EUNICE LUCI BRUSTOLIN, ele contador, ela do lar, CIs. 180.898 e 841.761-Pr e CPF, em comum 001.632.259-04; PEDRO MACENTE e s/m IZOLINA LANCE MACENTE, ele téc. em administração, ela professora, CIs. 483.511 e 1.003.905-Pr e CPFs. 002.937.419-72 e 483.713.859-49; VANDERLEI BASTO LANDGRAF e s/m MARIA DE LOURDES MACHADO LANDGRAF, ele engº. ela do lar, CIs. 435.782 e 1.911.050-Pr e CPF, em comum 025.124.409-15; LUIZ FERNANDES SCREMIN e s/m FLORISE ZENI SCREMIN, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 536.984 e 477.340-Pr e CPF, em comum 005.087.489-68; PAULO TOSHIAKI SABI e s/m CELESTE SHIZUE NASEGAWA SABI, ele engº. ela do lar, CIs. 3.327.785 e 3.707.708-SP e CPF. em comum 380.966.178-34; ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e s/m GILDA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, ele economista, ela bibliotecária, CIs. 436.293 e 561.674-Pr e CPF. em comum 001.605.479-20; HELIO JOSÉ PIZZATTO e s/m VALNIR ROSALIA PIZZATTO, ele engº. ela do lar, CIs. 1.121.218 e 897.999-Pr e CPF. em comum 002.656.759-87; ROGERIO PICCOLI e s/m WILNA WALL PICCOLI, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 470.097 e 660.414-Pr e CPF. em comum 005.044.919-20; EDGARD HOFFMANN GOMES e s/m REGINA MARIA CAMARGO VASCINHO GOMES, ele téc. em administração, ela do lar, CIs. 454.489 e 968.970-Pr e CPF. em comum 008.110.251-87; HUGO DE ALBUQUERQUE BARRETO e s/m CLIECTIA MARIA LOBO DA COSTA BARRETO, ela téc. em administração, ela do lar, CIs. 2.593.088-Pr e 286.530-Pr e CPF. em comum 000.304.309-68; REGIS AUGUSTO VIEIRA MARTINS e s/m MARIA CRISTINA SPARANO MARTINS, ele engº. ela professora, CIs. 900.106 e 877.030-Pr,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
19.085

0.ª SERVENTIA REGISTRAL
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA

CONTINUAÇÃO

e CPF.011.617.689-04; RUBENS ROBERTO HABDITZREUTER e s/m INGRID LEDNOR JANSSON HA
BITZREUTER,ele economista,ela do lar,Cis.491.889 e 769.307-Pr e CPF,em comum nº.
010.147.819-49; ANTONIO HALLAGE e s/m ROSALIE SALLUM HALLAGE,ele engº,ela do lar
Cis.3.140.567-SU e 5.725.353-SP e CPF,em comum 250.466.088-04, e, CARLOS ALBERTO
DA VEIGA MERCER e s/m SONIA MACEDO MERCER,ele médico,ela do lar,Cis.420.688 e 58
6.873-Pr e CPF,em comum-1107289.639-04, todos residentes neste capital.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 17.559-Reg.Geral.-
Prot.93351.-
Pren.24995.-
Curitiba, 16 de junho de 1.982.- (a) Roberto dos Reis Guimarães
Titular.-

R-1-19.085 - TÍTULO: Divisão Amigável.- DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo -
59 Tab. desta capital, às fls.59-Livro 411AA, datada de 07/05/1.982.-
ADQUIRENTES: ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e sua mulher GILDA MARIA MONTEIRO GUIMA-
RÃES, já qualificados retro.- TRANSMITENTES: Os condôminos dos adquirentes já qua-
lificados retro.- VALOR. Não declarado.- Não se acham vinculados ao IAPAS.- O re-
ferido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 1.982.(a) Roberto dos Reis Guimarães
Titular.Custas. R\$ 1.500,00 (0,3-VRC)-

R-2-19.085 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA
DO TÍTULO:Contrato Particular datado de 30 de setembro
de 1982, ficando uma das vias arquivado neste Cartório,Pasta 07/Ba-
nestado, letra "G".CREDOR: BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, com se-
de nesta Capital, CGC 76.601.301/0001-32, por seus representantes le-
gais, firmatários.DEVEDORES: ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES e sua mulher
Gilda Maria Monteiro Guimarães, retro qualificados.VALOR:Cr\$ 9.882.
050,00 , equivalentes a 5.000,00000 UPC .Valor da avaliação: Cr\$ -
14.375.644,86 , equivalente a 7.273,61472 UPC .PRAZO: 180 meses.JU-
ROS: 10,0% ao ano.Valor prestação inicial:Cr\$ 152.152,31 .Valor en-
cargamento mensal:Cr\$ 159.950,17 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato .
Pren.sob nº 29.840 .Prot.sob nº 99.585 .O referido é verdade e dou
fé.Curitiba, 14 de dezembro de 1982.(a) Roberto dos Reis Guimarães
Titular.Custas:Cr\$ 27.184,00 (VRC 4,0) .

AV-3-19.085 - De conformidade com o Instrumento Particular,datado de
14/03/83, ficando uma via do mesmo arquivado n/cartório ,
pasta 09/Banestado, letra "G", o credor e os devedores da hipoteca --
objeto do R-2 desta matrícula,vem pelo presente instrumento particu-
lar, e tendo em vista a solicitação dos devedores já expressamente
manifestada ao credor, através de correspondência datada de 01.03.83
no sentido de obter a prorrogação por 70 dias,no cronograma das obras

SEQUE

"ABERTA FICHA Nº 2"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV53 VV5W9 LK18P G2VVA

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 2.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 323-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/19.085

hs - MATRÍCULA Nº 19.085

RUBRICA

das obras do Edifício Vega, o credor, neste ato, resolve conceder a prorrogação pretendida, de maneira que a data para liberação da última parcela passe para 25/06/84; Em decorrência do presente aditivo, os devedores pagarão ao credor, à vista, de uma só vez, quando da liberação da 3ª. parcela, uma taxa adicional de 0,2% sobre o valor total do financiamento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato anterior. Prot.104478.- Pren.32478.- O referido é verdadeiro e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 1.983. (a) _____

Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. R\$. -1.000,00.-

R-4-19.085 - TÍTULO: Hipoteca de Segundo Grau. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta capital, às fls.194 - até 197-Livro 482, datada de 09 de maio de 1.984.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede nesta capital, à rua Máximo João Kopp, nº.274-CGC. nº.-76.492.172/0001-91, neste ato legalmente representado.- DEVEDOR: ROBERTO DOS REIS GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, CI.436.293-Pr e CPF.- nº.-001.605.479-20, residente nesta capital à rua Bruno Filgueira, nº.2189. Interv.Hipotecantes: Roberto dos Reis. Guimarães, já qualificado e sua mulher Gilda Maria Monteiro Guimarães, brasileira, bibliotecária, CI.561.674-Pr e CPF.nº.001.605.479-20 residente e domiciliada no endereço acima.- Interv.Anuente:-Banesta do S/A - Crédito Imobiliário, antes qualificado, neste ato representado legalmente.- VALOR. Cr\$.12.500.000,00.- O creditado obriga-se a liquidar o principal do empréstimo da seguinte forma:a) R\$.11.000.000,00 em 07 de julho de 1.984; b). R\$.1.500.000,00 em 07 de agosto de 1.984, além dos juros e demais encargos constantes da cláusula terceira da citada escritura.- Sobre o valor do crédito ora aberto, o creditado pagará correção monetária de 100% da variação das DRTN's, mais 20% de juros ao ano, contados e exigíveis mensalmente e por ocasião do encerramento da conta que se dará no dia 07.08.1.984.Independente da garantia hipotecária, objeto desta hipoteca, o creditado emite e entrega ao creditor, uma nota promissória no valor de Cr\$.16.250.000,00, que corresponde a 130% do valor do crédito ora aberto vencível em 07.08.1.984, avalizada por Amadeu Busnardo Filho-CPF.nº.004.939.299-91.- Prot.-115764.- Pren.-40764.- O referido é verdadeiro e dou fé.- Curitiba, 16 de julho de 1.984. (a) *Beatriz Maciel Dely*
Dely, Titular. Custas. R\$. -52.800,00/3,3-VRD - + 70% c/c. resolução 2/84 da Corregedoria Geral da Justiça.-

MATRÍCULA Nº
19.085

SEQUE NO VERSO

ROMERO CEZAR SANTOS DE LIMA JUNIOR
Jorge Moran
Titular
CURITIBA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV53 VV5W9 LK18P G2VVA



CONTINUAÇÃO

AV-5-19.085 - De conformidade com o Ofício datado de 12 de setembro de 1.984, firmado pelos representantes legais, do Banco - do Estado do Paraná S/A (arquivado neste cartório, pasta 123-req. Letra "G"), procedemos à esta averbação, para consignar que FICA CANCELADA a hipoteca objeto do R-4 da presente matrícula, em favor do cidadão Banco, continuando, porém de pleno vigor a hipoteca objeto do R-2-19.085, retro. - Prot.-117.316.- Pren.-42.273.- O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 20 de setembro de 1.984. (a) Roberto
Manuel Leq, Titular. Custas. G\$. 16.862,00/0,60--
VRC/.-

AV-6-19.085 - De conformidade com a Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Capital, às fls. 058-Livro 949-N em 27/09/1.984, e Ofício do Credor da Hipoteca R-2, desta matrícula (arquivados neste Cartório na Pasta nº 249 de condomínios), ficam retificadas as áreas construídas do apartamento objeto desta matrícula, as quais passam ser assim consideradas:- área construída privativa de 278,00m², área construída comum de 69,83264m², área de 76,02566m², correspondente a três (03) vagas para estacionamento, sendo duas (02) de automóveis de passeio e uma (01) de motocicleta, situadas nos estacionamento coletivos do 2º Sub-Solo ou 1º Pavimento e 1º Pavimento ou 2º Pavimento, área construída total de 423,85830m² e respectiva fração ideal do solo de 0,054344220m² ou quota ideal do terreno de 54,29m². - Pren. 42.679.- Prot. 117.483.- O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 27 de setembro de 1.984. - (a) Roberto
Manuel Leq Titular. - Custas. Cr\$. 4.216,00 (0,15-VRC). -

AV-7-19.085 - De conformidade com o requerimento datado de 05/09/1.984, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 56425 da PMC e CND do IAPAS nº 002591 (arquivados neste Cartório na Pasta nº 249 de condomínios), fica averbado a CONCLUSÃO das obras do Edifício VEGA, do qual o Apartamento e fração objeto desta matrícula, faz parte. - Pren. 42.189. - Prot. 117.502. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 27 de setembro de 1.984. - (a) Roberto
Manuel Leq Titular. - Custas. Cr\$. 2.810,00 (0,10-VRC)

R-8-19.085 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 28 de dezembro de 1984, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 00165 .ADQUIRENTE: RENATO CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 350.699-Pr e CPF nº 001.996.219-34 , residente e domiciliado nesta Capital, à rua Senador Alencar Guimarães, 50 .TRANSMITENTES: ROBERTO DOS REIS

SEGUIE

"ABERTA FICHA Nº 3"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO 382 - 1.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.085

FICHA
3/19.085

RUBRICA

GUIMARÃES e sua mulher, Gilda Maria Monteiro Guimarães, já qualifi-
cados, neste ato representados por seu bastante procurador, Anderson
Fumagalli, conforme procuração. VALOR: CR\$ 88.244.467,07, sendo de
Cr\$ 11.049.305,44 o valor da fração ideal do solo. CONDIÇÕES: Não tem
Não se acham vinculados ao IAPAS. Sisa nº 1.228/85. Pren. nº 45.631.
Prot. nº 121.977.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 15 de março
de 1985. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas: Cr\$ 111.
372,00 (VRC 2,15)

AV-9-19.085 - De conformidade com o Contrato Particular retro mencio-
nado, RENATO CAMPOS adquiriu o imóvel objeto da hipo-
teca R-2, desta matrícula, por SUBROGAÇÃO, pelo que assumiu a res-
ponsabilidade da liquidação da mesma, no valor de Cr\$ 88.244.467,07
igual a 4.938,84775 UPC. Valor da avaliação: Cr\$ 129.960.729,12,
igual a 7.273,61472 UPC. PRAZO: 174 meses. JUROS: 10,0% ao ano. Venc.
1ª prestação: 25.01.85. Valor prestação inicial: CR\$ 779.053,34. Valor
encargo mensal: CR\$ 808.053,18. CONDIÇÕES: As constantes do contrato.
Prot. nº 121.978.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 15 de março
de 1985. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas: Cr\$
55.686,00 (VRC 1,075)

AV-10-19.085 - De conformidade com o contido no Ofício nº. -042/89, da
tado de 06 de março de 1.989, firmado pelos representa-
tes legais do credor e (arquivado neste cartório sob nº. -26.492), FI-
CA CANCELADA A HIPOTECA (R-2)., Cancelando-se também os ADITIVOS dos
AV-3, AV-6 e a SUBROGAÇÃO do AV-9, da presente matrícula. - Prot. nº.
164.767. - Pren. -73.425. - fc. -26.491. - O referido é verdade e dou fê.
Curitiba, 22 de março de 1989. (a) Beatriz Maciel Dely
Titular. Custas. NCz\$. -6,75/0,6-VRC/- hs/ms.-

R-11-19.085 - TÍTULO: Permuta. DATA DO TÍTULO: Certidão expedida pelo
Cartório do Boqueirão, nesta Capital, extraída da Escritu-
ra lavrada às fls. 002vº, do Livro 183-N, datada de 29 de dezembro -
de 1.988. ADQUIRENTE: ALBINO GIOMBELLI, e sua mulher IRMA THEREZINHA-
GIOMBELLI, brasileiros, ele empresário, CI.RG. nº 591.214-PR, ela do
lar, CI.RG. nº 708.718-PR, e com CPF/MF. nº 015.484.849-20, residente
e domiciliados à Rua Curitiba, nº 2350, na cidade de Cascavel-PR. ---
TRANSMITENTE: RENATO CAMPOS, já qualificado. INTERV. ANUENTE: ZAM EM---
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Augus-
to Stelfeld, 1692, e com CGC/MF nº 77.045.771/0001-20, neste ato re-
presentada por Aron Galperin, e Zalmen Chameck. VALOR: Cr\$ -----
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
19.085

SECRETARIA REGISTRAL
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA



CONTINUAÇÃO
VALOR: Cz\$ 50.000.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acha vinculado ao IAPAS. SISA: N° 39.815, paga sobre a avaliação de NCz\$ 6.375.413,17.- Prot.- 175.821.- Pren.- 79.692.- Fc.- 33.983. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 1.990. (a). Guatemy Mussury
100y Titular. Custas NCz\$ 43.500,00/1.500/vrc.ms.mc.-

R-12-19.085 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório do Bacacheri, nesta Capital, às fls. 95, do Livro 162-N, datada de 02 de março de 1.993. ADQUIRENTE: C.A. BINATTI - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Julio Mairo Sobrinho, 347.- CGC/MF n° 75.263.517/0001-72, neste ato representada por Claudio Antonio Binatti. TRANSMITENTES: ALBINO GIOMBELLI, e sua mulher IRMA THEREZINHA GIOMBELLI, já qualificados, neste ato representados por Marcos Antonio Giombelli. VALOR: NCz\$. 2.000.000,00 (abrange R-11-20.655). CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao INSS. SISA: N° 148.283, paga sobre a avaliação de Cr\$. 6.469.844.488,65. EMITIDA e será enviada à SRP a ficha DOI. Prot.- 210.729.- Pren.- 99.964.- Fc.- 54.181.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 1.993. (a). Beatty
Mariaf 100y Titular. Custas Cr\$. 7.181.055,00/2835/vrc.-prs.ms.mc.-

R-13-19.085 - TITULO: Arresto. DATA DO TITULO: Ofício n° 95/93, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta Capital, Autos n° 392/92, (arq. neste cart. sob n° 57.509). REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VEGA. REQUERIDO: ALBINO GIOMBELLI, já qualificado. VALOR: -- CR\$. 14.310.694,54. CONDIÇÕES: Não tem. Prot. 217.518.- Pren.- 103.690.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Março de 1.994. (a). Beatty Mariaf 100y
Beatty Mariaf 100y Titular. Custas Cr\$. 4.234,50/150/vrc.ms.mc.-

AV.-14-M/19.085.- De conformidade com o Ofício 1419/2002, datado de / 28 de junho de 2002, expedido pelo Juízo de Direito/ da 18a. Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob n° 111501), fica averbado sobre o imóvel desta a "EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS", tombada sob n° 751/2002, em que / são autores Giovanni Moro Binatti e outro e réus Suplan Projetos e / Participações Ltda e outros. Pren. 170.431. Prot. 325.113. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2002. (a). -//////////
Parahadey Titular. Emolumentos: 60 vrc.-ms.jn.

SEGUI

"aberta ficha nº.4"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
4/19.085

MATRÍCULA Nº 19.085

RUBRICA
Delly

AV-15-19.085.- Conforme Ofício nº.1612/2002, referente aos Autos sob nº.751/2002 de Protesto Contra Alienação de Bens, expedido pelo Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., em que são autores Giovani Moro Binatti e Outro, e ré Suplan Projetos e Participações Ltda. e Outros, (arquivado nesta Serventia sob nº 111.980), fica averbado a suspensão da existência da ação de protesto contra alienação de bens, objeto do AV-14 retro. Pren.171.381.Prot.326.227 Fc.111.980. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2.002. (a). *Abrahaodely* Titular. Emolumentos: 60. vrc.mc.mz.-

AV-16-19.085.- Conforme Ofício nº 1702/2003, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 119.639), fica averbado a existência da Ação de Protesto Contra Alienação de Bens sob nº 751/2002, em que são partes Autora: GIOVANI MORO BINATTI, menor, representado por sua mãe NEUSA TEREZINHA MORO e ESPÓLIO DE CLÁUDIO ANTONIO BINATTI; Requeridas: SUPLAN PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS. Pren.181.606.Prot.343.268.Fc... 119.639. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2.003. *Abrahaodely* Titular Designado.ms.mz.-

R-17-19.085 - PROT.406.849 de 11/09/2009 - ARRESTO - Conforme Auto de Arresto, datado de 27 de agosto de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 74.696/2008, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº 406.849), em que é exequente o Município de Curitiba e executado C.A. Binatti Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, efetua-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$3.340,18 (em 18/04/2008). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de setembro de 2009. (apnl) *JM*

R-18-19.085 - PROT.406.855 de 11/09/2009 - ARRESTO - Conforme Auto de Arresto, datado de 02 de setembro de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 81.333/2009, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº 406.855), em que é exequente o Município de Curitiba e executado C.A. Binatti Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, efetua-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$3.623,45 (em 24/08/2009). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de setembro de 2009. (apnl) *JM*

R-19-19.085 - PROT.406.856 de 11/09/2009 - ARRESTO - Conforme Auto de Arresto, datado de 27 de agosto de 2009, extraído dos Autos de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
19.085
REGISTRO GERAL
JORGEMORAN
Titular
CURITIBA



CONTINUAÇÃO

Execução Fiscal nº69.687/2007, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº406.856), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **C.A. Binatti Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$10.847,58(em 26/03/2007). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de setembro de 2009. (apnl) *JLM*

R-20-19.085 - PROT.406.857 de 11/09/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 27 de agosto de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº60.235/2005, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº406.857), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **C.A. Binatti Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$3.178,94(em 15/09/2005). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de setembro de 2009. (apnl) *JLM*

R-21-19.085 - PROT. 440.014 de 19/06/2012 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora e depósito lavrado em 13/06/2012, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **5.886/2011** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é requerente o **Município de Curitiba** e requerida **C A Binatti Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda**, arquivado sob nº 440.014, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: depositário público. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

AV-22-19.085 - Prot. 446.505 de 21/11/2012 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme auto de conversão de arresto em penhora, emitido em 21/11/2012 pela 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 81.333/2009, arquivado sob nº 446.505, averba-se para constar a **CONVERSÃO** do **ARRESTO** objeto do **R-18** em **PENHORA**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário 153/99. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2012. *Adriana Jordan* Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 19.085 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 27 de novembro de 2015.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 29,05
VRC: R\$ 174
ISS: R\$ 1,17
FUNREJUS: R\$ 7,27
SELO: R\$ 4,00
TOTAL: R\$ 41,49

ADRIANA LEITE
Escritor(a) P. 091/2011

FUNARPEN
SELO DIGITAL
5Gm2P.FL6C6.teBAF
Controlé:
XptzH.Dz7ju
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
SEQUE

